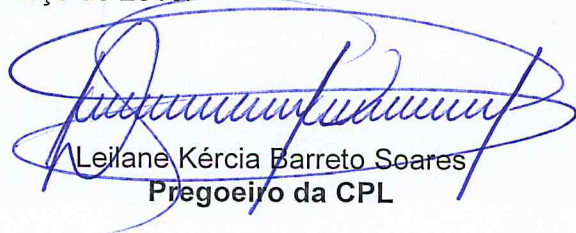
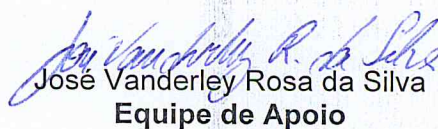


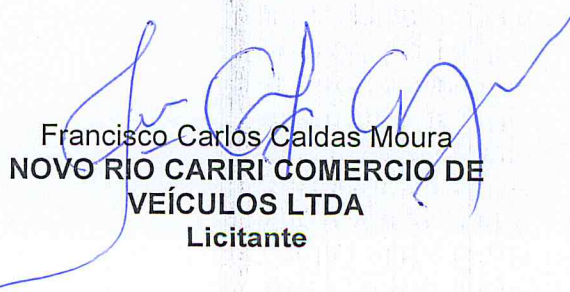
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.02.02/2016

No 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por José Vanderley Rosa da Silva e Diego Amorim Silveira, para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de nº 11.02.02/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condição de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.602.587/0001-74, representada por Francisco Carlos Caldas Moura, portador no CPF nº 164.045.563-91. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa credenciada. A pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a pregoeira solicitou que o licitante ofertasse lances, o mesmo recusou a oferta. A empresa **NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora do **Item 01**, perfazendo o valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. A pregoeira declara o **Item 02 FRACASSADO**, pois não foi apresentado valor para esse item. Em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa a qual constatou-se após a abertura do envelope de habilitação que a empresa encontra-se **HABILITADA**. Em seguida a pregoeira indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2016.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeiro da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio


Diego Amorim Silveira
Equipe de Apoio


Francisco Carlos Caldas Moura
NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.02.02/2016

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência								
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1	NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	34.000,00			1	SEM LANCE								

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
1	VEÍCULO DE PASSEIO Transporte de equipe (5 pessoas, 0 km): Motorização mínimo de 65 cv; Tipo de combustível: bicomustível; Tipo de direção: hidráulica; Ar condicionado: possui; Trio elétrico: (trava, vidro, alarme) possui; Portas: 04 portas.	1	34.000,00	NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)

Jaguaribe - Ce, 01 de Março de 2016.



[Handwritten mark]